



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04311/15

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se registro ao ato aposentatório por entendê-lo legal, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

### ACÓRDÃO AC2-TC- 03555/15

1. **DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

2.1. **APOSENTANDO(A):**

2.2. **NOME:** DAMIÃO FELIPE DA SILVA

2.3. **MATRÍCULA:** 00.153-8

2.4. **LOTAÇÃO:** Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

2.1.2. **QUALIFICAÇÃO:** Guarda Civil Municipal

2.2. **DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 26.12.2012 – retificado em 22.05.2015

2.3. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 28.12.2012 – republicado em 29.05.2015

2.4. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Presidente do IPSEMC

3. **RELATÓRIO DA AUDITORIA:**

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

4. **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** Oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **04311/15**, os *Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba*, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de **DAMIÃO FELIPE DA SILVA**, matrícula **Nº 00.153-8**, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Mini-plenário Conselheiro Adailton  
Coelho Costa, em 17 de novembro -- 2015.

**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
Presidente em Exercício

**Cons. em Exercício. Antônio Gomes Vieira Filho**  
*Relator*

Representante do Ministério Público Especial-TCE

mgd

Em 17 de Novembro de 2015



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira  
Filho**  
RELATOR



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO